SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27 07 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
**Câmara Municipal de Vereadores**
**Butiá – RS**

O Vereador Daniel Almeida vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO nº 0038/2009**

PROTOCOLO
23/07/09 às 10
Câmara

**INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM BRIQUE DA PRAÇA DR. ROBERTO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando** que muitos Munícipes tem participado de cursos, em projetos comunitários buscando alternativas para a geração de trabalho e renda.

**Considerando** que o espaço da Praça Dr. Roberto Cardoso é nos últimos meses ponto de grande concentração de pessoas, aos domingos a feriados;

**Considerando** que o nosso Município tem vocação para o Artesanato, em todas as áreas desta atividade.

**Considerando** a ótima qualidade do artesanato de Nosso Município;

**Considerando** que o artesanato é fonte de geração de emprego e renda em Nosso Município;

**Considerando** que muitas pessoas têm produzido artesanalmente em suas casas ou entidades sociais, material confeccionado com matéria prima de nossa terra e outras, que podem gerar meio de obtenção de renda para o sustento da família;

**Considerando** que a falta de oportunidade de expor e comercializar esta produção, prejudica nossos artesões;



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

**Considerando** que muitas pessoas têm produzido artesanalmente em suas casas ou entidades sociais, material confeccionado com matéria prima de nossa terra e outras , que podem gerar meio de obtenção de renda para o sustento da família;

**Considerando** que um Projeto de Lei que abra espaço para a exposição e comercialização dessa produção, valorizando a criatividade e habilidade de nossos munícipes e entidades sem fins econômicos , vai valorizar a integração comunitária e abrirá oportunidade para o desenvolvimento de nosso Município e de nossa gente;

**Considerando** que nosso município é um pólo de artesanato como já comprovamos em feiras de artesanato em nosso município e em todo o estado;

**Considerando** que a produção proveniente dos projetos sociais destacam a criatividade, e tem a marca registrada de nossa terra e de nossa gente que nossos trabalham para viver de forma digna;

**Considerando** que o Governo Butiá Para todos tem incentivado muito a todos os artesões de nosso Município, através de auxílios e subvenções por varias entidades organizadas que através de cursos profissionalizantes capacitam nossos munícipes e através do suporte para participarem de feiras por todo o estado;

**Considerando** que foi uma dos compromissos de campanha deste vereador, de estimular a geração de emprego e renda em nosso município;

Considerando que este Projeto de Lei vai oportunizar e estimular a geração de renda;

**Considerando** o Governo Municipal tem trabalhado muito na revitalização do centro de nossa cidade e este Projeto em anexo contribuirá para que este espaço seja de encontro com integração de toda a comunidade,



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

**Indicamos** ao Executivo Municipal, a criação do Brique da Praça Roberto Cardoso

Sala das Sessões, 21 de julho de 2009.

Daniel Almeida
Vereador do PT



Digitalizado com CamScanner